REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 022/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) em 25 de novembro de 2012, completaram-se cinco anos da tragédia da Fonte Nova, quando sete torcedores morreram após parte da estrutura do anel superior do estádio ceder e eles terem caído de uma altura de 20 metros, o que gerou comoção pelas vidas perdidas;

b) o estádio foi implodido em 2010 e deu lugar à construção da Arena Fonte Nova, que receberá jogos da Copa das Confederações em 2013 e do Mundial em 2014.

c) diante da iminente conclusão das obras do novo estádio e sua inauguração, é justa a homenagem que visa resguardar a memória daqueles que constituem seu patrimônio, como torcedores que foram;

d) a homenagem consiste de um minuto de silêncio antes do jogo inicial de inauguração; de oferecimento de ingressos gratuitos para os entes de 1º grau, como esposo, esposa e filhos (se casados), pai, mãe (se solteiros), ou irmãos (em caso de não possuírem pais vivos); e da construção de uma placa *"in memoriam"* com os respectivos nomes dos que faleceram, a fim de se registrar a memória das vítimas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jacques Wagner, a confecção de uma placa *"in memoriam"* na Arena Fonte Nova em atenção às vítimas do incidente ocorrido em 2007, que vitimou sete torcedores baianos no estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova).

Sala das Comissões, em 04 de fevereiro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires